



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.110/2020/DG - Manaus, 20 de maio de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 1025/2013.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a informação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação à fl. 97, em atendimento à solicitação da Diretoria-Geral à fl. 96, indicando gestores e fiscais para atuarem no Convênio nº 7/2020/TRT11/DLC.SC, SETIC) às fls. 91/93, do processo 1025/2013,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **EVANDRO DE SOUZA VIDEO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Função: CJ-03 (GESTOR), **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Diretora da Coordenação de Suporte, CJ-02 (GESTOR SUBSTITUTO), **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função: FC-06 (FISCAL) e **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Serviços Essenciais – FC-05 (FISCAL SUBSTITUTO), para atuarem como gestores e fiscais, no **Convênio n. 7/2020/TRT11/DLC.SC**, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, CNP nº 00.360.305/0001-04, e a União Federal- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNP nº 01.671.187/0001-18, para fins de acesso ao Portal Judicial da Caixa, Econômica Federal.

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.